

Programa da Ação de Formação n.º 26 – 2017/2018
Avaliação nos ensinos básico e secundário: como avaliar para o sucesso educativo?

Modalidade	Oficina de formação	Registo de Acreditação	CCPFC/ACC – 90893/17
Duração	50 (25+25) horas		
N.º de Créditos	2		
Formador	A formar pela DGE		
Destinatários	Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial		
Local da Formação	Na Escola-sede do AE do qual for proveniente o maior número de docentes inscritos		

Inscrições:

Os professores interessados em frequentar esta ação de formação devem inscrever-se no CFAE Beira Mar, **entre as 12,00h do dia 01/12/17 e as 12,00h do dia 31/12/17, através do link <https://goo.gl/forms/gaGCnRmHhtK7ETBs1>**

Após confirmada a presença na turma (em função do número mínimo de 12 e o número máximo de 20 inscritos), o CFAE Beira Mar enviará por correio eletrónico para os serviços administrativos da escola do formando uma ficha de inscrição pré-preenchida, a qual deve ser assinada.

A ficha, validada, deve ser entregue na 1.ª sessão de formação.

Critérios de seleção dos formandos:

1. Docentes de Unidades Orgânicas associadas do CFAE Beira Mar;
2. Docentes de Unidades Orgânicas não associadas do CFAE Beira Mar;
3. Ordem de inscrição.

Calendarização		
Data	Horário	N.º Horas
<div style="border: 1px solid gray; background-color: #ccc; padding: 10px; display: inline-block;">A definir</div>		
Total		25 Horas

Razões justificativas

O debate sobre o que se aprende e como se aprende na escola do século XXI é hoje um tema de interesse do domínio público, sendo consensual que a escola é o território de eleição no desenvolvimento de competências para a sociedade do conhecimento e para o exercício de uma cidadania ativa e democrática.

Consciente destes desafios, o XXI Governo Constitucional estabeleceu, como prioritário na área da educação, entre outros, os seguintes objetivos:

Criar condições para que as escolas e agrupamentos possam gerir o currículo nacional de forma flexível e contextualizada, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelarem mais adequados para que todos os alunos possam aprender;

Desenvolver ações para garantir que as aprendizagens dos alunos constituam o cerne dos projetos educativos das escolas e dos agrupamentos, considerando as salas de aula como espaços privilegiados para aprender a descobrir, a analisar e a interpretar fenómenos científicos, sociais, artísticos, ambientais e tecnológicos;

Criar condições para que as escolas e os agrupamentos, em articulação com os centros de formação, as instituições do ensino superior e outros intervenientes, se assumam como espaços privilegiados para a formação contextualizada dos seus docentes.

(Programa do XXI Governo Constitucional)

Com vista à consecução destes objetivos, o Ministério da Educação desenvolveu uma estratégia na qual se incluem diferentes medidas, entre as quais, a criação de um “Perfil de competências após 12 anos de escolaridade”, o desenvolvimento de um programa de educação para a cidadania, de um programa para a promoção da inclusão, o desenvolvimento de um Currículo para o Século XXI: Aprendizagens Essenciais, por área disciplinar/disciplina e a redefinição dos “princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem” (Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril).

Cofinanciado por:



Neste quadro legislativo, avaliar é, fundamentalmente, o processo que possibilita aprender e ensinar melhor, fornecendo ao aluno, ao professor, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes neste processo, informação relevante que permita a revisão, o ajustamento e a melhoria da aprendizagem, do ensino e da avaliação.

Embora a avaliação nos ensinos básico e secundário compreenda as modalidades diagnóstica, formativa e sumativa, o contexto educativo nacional tem vindo, maioritariamente e, nos últimos anos, a privilegiar a sua vertente sumativa, com foco essencialmente nos resultados. Neste contexto, a avaliação formativa, enquanto facilitadora da regulação da aprendizagem e do ensino, deve assumir especial relevância por forma a concretizar o objetivo da melhoria das aprendizagens.

Importa, assim, capacitar os docentes dos ensinos básico e secundário, em funções no contexto educativo nacional, dos princípios, finalidades, métodos, técnicas e instrumentos de avaliação interna que privilegiem a recolha sistemática de informação. Deste modo, a avaliação poderá, atempadamente, permitir um aperfeiçoamento dos desempenhos, a reformulação dos percursos realizados, o levantamento das dificuldades, a diferenciação pedagógica, a redefinição dos planos e das etapas de ensino, que irão contribuir efetivamente para a melhoria do sucesso escolar. Neste âmbito, propõe-se a realização de uma oficina de formação que permita que os docentes se apropriem de conceitos-chave da avaliação formativa, desenvolvam técnicas ativas, construam instrumentos inovadores adaptados ao contexto educativo específico, que se estabeleçam momentos de experimentação e análise dos mesmos com vista ao seu aperfeiçoamento ou reformulação. Deste modo, pretende-se motivar, capacitar e apoiar os docentes a melhor planear, agir, refletir criticamente sobre as potencialidades da avaliação aplicação e ajustar as suas práticas em prol do sucesso das aprendizagens dos alunos.

Objetivos

Com esta oficina de formação, pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Refletir sobre os princípios orientadores e as finalidades da avaliação;
- Consolidar conhecimento sobre as diferentes modalidades de avaliação;
- Refletir sobre a relevância da avaliação formativa enquanto processo facilitador da regulação do ensino e das aprendizagens;
- Reconhecer o caráter contínuo e sistemático dos processos da avaliação formativa;
- Aprofundar os conhecimentos sobre métodos, técnicas e instrumentos de recolha, análise e comunicação de informação;
- Experimentar, analisar e refletir sobre a adequação desses recursos ao contexto educativo específico;
- Produzir, testar e ajustar recursos análogos adaptados ao contexto educativo específico;
- Criar um espaço de partilha/reflexão sobre a aplicação prática desses recursos e na construção dos critérios de avaliação e de classificação;
- Construir processos de avaliação das aprendizagens no âmbito do plano de turma;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da prática pedagógica dos docentes no âmbito da avaliação;
- Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Conteúdos

1. Definição, finalidades e princípios da avaliação (2h)
2. A avaliação centrada nas aprendizagens dos alunos: Por que se avalia? O que se avalia? Quem avalia? Como se avalia? Quando se avalia? (2h)
3. Modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa, sumativa (2h)
4. Estratégias de avaliação, critérios de avaliação e de

- classificação (4h)
5. Avaliação formativa: processos, estratégias, frequência e intervenientes (4h)
6. Métodos, técnicas e instrumentos de avaliação formativa (4h)
7. Planificar, registar, analisar e ajustar as práticas (3h)
8. Conceção, experimentação e reflexão, em contexto, de processos de avaliação formativa (4h)

Metodologia de realização da ação

A oficina de formação será desenvolvida num total de 50 horas de carácter teórico-prático, que incluem 25 horas na componente de formação presencial e 25 horas na componente de trabalho autónomo, nos seguintes moldes:

As sessões presenciais terão carácter teórico-prático e as atividades propostas encontram-se projetadas para uma experimentação prática pelos formandos nos seus contextos educativos.

- Sessões presenciais, incidindo nos conteúdos da oficina de formação e incluindo metodologias ativas e participativas, designadamente através de mini-palestras; visionamento de vídeos; leitura crítica de documentos; discussão em plenário, constituição de grupos de trabalho em pequeno grupo e pares; demonstração de técnicas; reflexão; discussão; realização de atividades práticas; planificação, conceção, adaptação e experimentação de recursos; apresentação e experimentação dos trabalhos desenvolvidos e partilha de experiências entre formandos;

A componente de trabalho autónomo será apoiada numa plataforma de aprendizagem (e.g. Moodle), nomeadamente, para acesso aos conteúdos das sessões, atividades a realizar, recursos e ferramentas, manuais, tutoriais ou documentos de apoio, e ainda para acesso a fóruns de discussão, de reflexão e de partilha, entre outros sistemas de comunicação/interação estabelecidos entre os formandos e formadores.

Trabalho autónomo/Apoio em contexto

Planificação orientada de instrumentos de avaliação, discussão, aplicação, reflexão e ajustamento em sala de aula ou noutros contextos escolares.

Construção de instrumentos de avaliação, adequados aos seus alunos em contexto curricular e educativo, utilizando as ferramentas exploradas nas sessões conjuntas.

Análise crítica dos resultados da aplicação dos instrumentos, com o objetivo de eventual reajustamento e partilha de práticas.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação quantitativa, expressa de 1 a 10 valores, de acordo com as orientações da carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, com base nos seguintes parâmetros e ponderação:

1. Participação	40%
Oral	10%
Realização das Tarefas nas Sessões	20%
Pontualidade	10%
2. Produção de Trabalhos e/ou Materiais	50%
Investigação/implementação	30%
Avaliação de trabalhos e/ou materiais	10%
Avaliação da implementação	10%
3. Reflexão crítica final	10%

Cofinanciado por:

